



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 022/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 19/02/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática de Educação, conforme segue:

- | | | | |
|---|-------------------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | Aldevino Ribeiro da Silva | 8 | Lucinéia Maria Lazaretti |
| 2 | Annelise Nani da Fonseca | 9 | Marcos Pereira Coelho |
| 3 | Eliane Rose Maio | 10 | Olinda Teruko Kajihara |
| 4 | Gilmar Alves Montagnoli | 11 | Sheilla Patrícia Dias de Souza |
| 5 | Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 12 | Sonia Maria da Costa Mendes |
| 6 | João Paulo Baliscai | 13 | Tania Regina Rossetto |
| 7 | Luane Maciel Freire | 14 | Vinícius Stein |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 16 de fevereiro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora